

ATA DA TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA (359ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 08h40 (oito horas e quarenta minutos), em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (359ª) Tricentésima Quinquagésima Nona Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Conselheiros: **Cleanto de Oliveira Costa, Carlos Alberto Gueiros, Clayton da Silva Leal e Elizeu Dias de Santana**, sobre a Presidência do Primeiro.

A convocação da presente reunião foi através dos Ofícios – CSTM/CJRI Nºs 081 a 085/2018, para os Conselheiros, datadas de 24.04.2018 e Ofícios de Convocação – CSTM/CJRI Nºs 086/2018 a 091/2018, para as Concessionárias/Permissionárias, datadas de 27.04.2018.

Principais registros da reunião:

A Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Dra. Carla Arraes, indagou aos Conselheiros presentes se concordavam com os termos da Ata da última reunião (358ª), se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata.

Devido ao atraso do Conselheiro Joaquim Camelo, Presidente da Comissão, presidiu a reunião o Vice-Presidente, Conselheiro Cleanto de Oliveira Costa, que solicitou que fosse registrado em Ata, o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Hêlson Figueiredo e Fábio Phillipini, do representante da CJU, Dr. Phillipe Jardelino Costa, todos do CTM, além da presença da Secretária Executiva da Comissão, Dra. Carla Arraes, dos Assistentes da Secretaria, Sra. Mirian Mafra e Sr. Jorge Brennand Filho, bem como, dos representantes das Concessionárias: Conorte (Dr. Gabriel Oliveira) e MobiBrasil Expresso S.A., (Dr. Jones Gomes Moreira), também, registrar as ausências dos representantes das Permissionárias: Expresso Vera Cruz Ltda, Transcol-Transportes Coletivos Ltda., Rodoviária Caxangá S.A. e Empresa Metropolitana S.A.

Iniciando os trabalhos às 08h40min, com a presença dos 03 (três) Conselheiros, a saber: Cleanto de Oliveira Costa, Carlos Alberto Gueiros e Clayton da Silva Leal. O Conselheiro Elizeu Dias de Santana, começou a integrar à reunião às 08h50min. O Conselheiro Presidente, Joaquim Camelo, através do Whatsapp, comunicou à Secretaria que chegaria atrasado devido ao trânsito, tendo integrado a reunião a partir das 09h26min, quando do término do julgamento do processo nº 203768-3/18, Auto de infração nº 14077 da Concessionária Conorte (Item 7º da pauta).

Foram julgados os processos abaixo relacionados, com os seguintes resultados:

Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
VERA CRUZ	203677-2/18 16159	Cleanto Costa	Não Carregamento de Imagens de Assalto	INDEFERID O	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
CONORTE	203697-4/18 15539	Cleanto Costa	Deixar de Atender Sinal de Parada	INDEFERID O	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
CONORTE	203766-1/18 22881	Joaquim Camelo	Deixar de Atender Sinal de Parada	INDEFERID O	4 X 0	Joaquim Camelo, Cleanto Costa, Carlos Gueiros,	

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA (359ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

						Clayton Leal e Elizeu Santana	
MOBIBRASIL	203960-6/18 15783	Joaquim Camelo	Empresa Não Realizou Lançamento de Escalas	DEFERIDO	4 X 1	Joaquim Camelo	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana
CONORTE	203764-8/18 15784	Carlos Gueiros	Envio de Chamado de Suporte para Veículos Não Cadastrado no STPP/RMR.	INDEFERIDO	4 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Clayton Leal e Elizeu Santana	
VERA CRUZ	203779-5/18 19174	Joaquim Camelo	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Clayton Leal e Elizeu Santana	
CONORTE	203768-3/18 14077	Carlos Gueiros	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Clayton Leal, Elizeu Santana e Joaquim Camelo	
CONORTE	203695-2/18 15245	Carlos Gueiros	Parar Afastado da Plataforma	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Clayton Leal, Elizeu Santana e Joaquim Camelo	
CONORTE	203763-7/18 15413	Joaquim Camelo	Acesso pela Porta de Desembarque	INDEFERIDO	5 X 0	Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Clayton Leal e Elizeu Santana	
CONORTE	203767-2/18 09394	Joaquim Camelo	Parar Fora do Local de Desembarque	INDEFERIDO	5 X 0	Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Clayton Leal e Elizeu Santana	
CONORTE	203765-0/18 09395	Clayton Leal	Parar Fora do Local de Embarque	INDEFERIDO	5 X 0	Clayton Leal, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, e Elizeu Santana	
CONORTE	204504-1/18 15247	Clayton Leal	Parar Afastado da Plataforma	INDEFERIDO	4 X 1	Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, e Elizeu Santana	Clayton Leal
CONORTE	203703-1/18 14122	Clayton Leal	Não Abertura da Porta Central	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, e Elizeu Santana	
CONORTE	203701-8/18 15598	Carlos Gueiros	Não Abertura da Porta Central	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Clayton Leal, Elizeu Santana e Joaquim Camelo	
CONORTE	204501-7/18 14688	Clayton Leal	Não Abertura da Porta Central	INDEFERIDO	5 X 0	Clayton Leal, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, e Elizeu Santana	
CONORTE	203700-7/18 14436	Clayton Leal	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	5 X 0	Clayton Leal, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, e Elizeu Santana	
CONORTE	204503-0/18 14048	Clayton Leal	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	5 X 0	Clayton Leal, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, e Elizeu Santana	

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA (359ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

CAXANGÁ	204909-1/18 18806	Cleant o Costa	Alteração de OSO	INDEFERID O	5 X 0	Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
METROPOLITANA	204908-0/18 19364	Clayto n Leal	Alteração de OSO	INDEFERID O	5 X 0	Clayton Leal, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, e Elizeu Santana	
METROPOLITANA	204911-3/18 19361	Cleanto Costa	Alteração de OSO	INDEFERID O	5 X 0	Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
VERA CRUZ	204824-6/18 19345	Carlos Gueiro s	Colocar em Risco Segurança dos Usuários	INDEFERID O	5 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Clayton Leal, Elizeu Santana e Joaquim Camelo	
CONORTE	202660-2/18 09080	Joaquim Camelo	Parar Afastado da Plataforma	INDEFERID O	5 X 0	Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Clayton Leal e Elizeu Santana	
TRANSCOL	203364-4/18 18797	Joaquim Camelo	Não Firmar Seguro de Responsabi lidade Civil	NÃO JULGADO		RETIRADO DE PAUTA, MOTIVO CONSELHEIRO RELATOR NÃO TER DEVOLVIDO NO PRAZO DE 48 HORAS ANTES REUNIÃO.	SERA JULGADO NA PRÓXIMA REUNIÃO.
VERA CRUZ	203198-0/18 18677	Joaquim Camelo	Antecipaçã o de Horário	INDEFERID O	5 X 0	Joaquim Camelo e Clayton Leal	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, e Elizeu Santana
VERA CRUZ	203192-3/18 18673	Joaquim Camelo	Não Realização de Horário	INDEFERID O	5 X 0	Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Clayton Leal e Elizeu Santana	

O representante da MobiBrasil Expresso S.A., Dr. Jones Gomes Moreira, solicitou ao Presidente da Reunião que, se possível, iniciasse o julgamento pelos processos daquela operadora, uma vez que foi a primeira representante a chegar para participar da reunião, o que foi prontamente atendido pela Presidência e demais Conselheiros.

Da mesma forma, o Presidente decidiu julgar os Processos do Consórcio Conorte, pois o representante, Dr. Gabriel Oliveira, foi o segundo a chegar na sala de reunião, o que foi prontamente atendido pela Presidência e demais Conselheiros.

O Processo de nº 2033644/18, Auto de Infração nº 18797, da Permissionária TRANSCOL-Transportes Coletivos Ltda, Item 23 da Pauta de Julgamento, que foi distribuído para o Conselheiro Joaquim Camelo, representante do DETRAN/PE, foi retirado da mesma, por não ter sido entregue, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da realização desta Reunião, (359ª), de acordo com o teor da Ata do dia 17.04.2018, (358ª), logo, o citado Processo será julgado na próxima reunião da Comissão (360ª), no dia 15.05.2018.

A presente reunião **encerrou-se às 10h05**, ficando agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos **(360ª Ordinária)** para o dia **15.05.2018, (terça-feira)** às 08h30 em primeira convocação e às 09h00 em segunda convocação com o quórum mínimo de 03 (três) membros.

A Secretária Executiva da Comissão, solicitou, ainda, aos Conselheiros presentes que cumprissem o horário estabelecido para início da reunião de julgamento, primeiro pelo respeito aos Conselheiros e aos representantes das empresas que chegam no horário estabelecido (08h30min).

Por fim, mais uma vez a Secretária Executiva da Comissão, Carla Arraes, formulou apelo aos Conselheiros que cumprissem o determinado no Artigo 16, do Regimento Interno da Comissão de Julgamento, que os processos distribuídos aos mesmos para relatar, sejam devolvidos a Secretaria no **prazo de 15 (quinze) dias corridos, após seu recebimento, impreterivelmente**, para elaboração da pauta de julgamento com os novos prazos estabelecidos acima, bem como não prejudicar os trabalhos da Secretaria.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Recife/PE, 02 de maio de 2018.

CARLA MARIA BÁRTHOLO ARRAES
Secretária Executiva

JOAQUIM CAMELO GALVÃO
Presidente

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO GUEIROS
Conselheiro

CLAYTON DA SILVA LEAL
Conselheiro

ELIZEU DIAS DE SANTANA
Conselheiro